

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL EM PERNAMBUCO
29 DE OUTUBRO DE 2007

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL E CADASTRO DE RESERVA DO SESC

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC**, através da Diretoria Regional/ Gerência de Recursos Humanos, realizará Processo Seletivo para provimento de vagas e cadastro de reserva, observadas a legislação vigente, em especial, as disposições do Decreto nº 61.836 de 05/12/67, que aprova o Regulamento do Serviço Social do Comércio – Sesc; a Resolução Sesc nº 1.089/2005, que estabelece Normas de Processo Seletivo para contratação de empregados do Serviço Social do Comércio e a Consolidação das Leis do Trabalho.

1.2 – O Processo Seletivo será coordenado e executado pela Faculdade Senac Pernambuco, mediante as normas deste Regulamento e demais instrumentos reguladores.

1.3 – Os candidatos concorrerão às vagas descritas no Item 2 e nos respectivos subitens deste Regulamento.

1.4 – O Processo Seletivo constará de provas escritas, sendo 2 (duas) de conhecimentos gerais, português e matemática, para os cargos de nível superior, médio e fundamental e 1 (uma) de conhecimentos específicos para os cargos de nível superior e médio.

1.5 – Não poderão ser admitidos como empregados do Sesc, parentes até o terceiro grau civil (afins ou consangüíneos) do Presidente ou dos membros efetivos e suplentes dos Conselhos do Sesc, do Senac e da Fecomércio, bem como de dirigentes de entidades sindicais ou civis, do comércio, patronal e de trabalhadores ou de empregados do Sesc, do Senac e da Fecomércio.

1.6 – Será oferecido, incluídas as vagas para portadores de deficiência, constantes do Item 1.11, o total geral de 154 (cento e cinquenta e quatro) vagas, cujos cargos, síntese das atribuições, requisitos, conhecimentos específicos, salário admissão, carga horária, vagas e locais de reserva estão especificadas no Item 2, sendo 66 (sessenta e seis) vagas para nível superior, 36 (trinta e seis) para nível médio e 52 (cinquenta e duas) para nível fundamental.

1.7 – Os conteúdos referentes aos conhecimentos gerais dos níveis superior, médio e fundamental encontram-se disponibilizados no Anexo I deste Regulamento.

1.8 – O Candidato portador de deficiência concorrerá em condições de igualdade com os demais candidatos.

1.9 - As vagas, disponibilizadas para portadores de deficiência, estarão condicionadas à avaliação do médico do trabalho da Instituição, conforme o Item 1.11 deste Regulamento.

1.10 – Portadora de deficiência é toda aquela pessoa que se enquadra nas condições descritas no Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei n. 7.853, de 24 de outubro de 1989, e dispõe sobre Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

1.11 – Será disponibilizado o total de 10 (dez) vagas para portadores de deficiência, sendo 2 (duas) vagas de Professor II das Séries Finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio (1 vaga na Região Metropolitana do Recife e 1 vaga em Caruaru); 4 (quatro) vagas de Assistente I – Apoio (2 vagas na Região Metropolitana do Recife, 1 vaga em Arcoverde e 1 vaga em Surubim); 2 (duas) vagas de Assistente II – Administrativo (1 vaga na Região Metropolitana do Recife e 1 vaga em Petrolina) e 2 (duas) vagas de Auxiliar de Serviços I – Limpeza na Região Metropolitana do Recife.

1.12 – As provas serão realizadas nas localidades das respectivas vagas disponíveis e dos locais de reserva de vagas, conforme indicado nos sites www.pe.senac.br e www.sesc-pe.com.br, a partir do dia 29 de outubro de 2007.

2 - DOS CARGOS

2.1 - CARGOS DO NÍVEL SUPERIOR

2.1.1 - CARGO: ANALISTA I

2.1.1.1 - Sub-Processo: Analista de Central de Atendimento

Requisitos: Diploma ou certificado de conclusão de curso superior de graduação em Relações Públicas ou Administração de Empresas
Síntese das Atribuições: Planejar, elaborar, executar e acompanhar atividades em consonância com missão, diretrizes, objetivos e mapas estratégicos do Sesc/PE, inerentes à área de atendimento, contribuindo para melhoria das condições de serviços oferecidos à clientela, de acordo com os projetos e os programas pré-definidos pela Instituição.
Conhecimentos Específicos: Técnicas de Administração de Conflitos. Técnicas de Negociação. Técnicas de Atendimento. Técnicas de Marketing. Técnicas Administrativas. Relacionamento Interpessoal. Informática Básica: <i>Windows XP; Word; Excel; Power Point; Outlook Express (Office 2003) e Internet.</i>
Salário Admissão: R\$ 1.137,00 (um mil cento e trinta e sete reais) por mês
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais
Vagas: 0 (zero)
Local de Reserva: Região Metropolitana do Recife

2.1.1.2 - Sub-Processo: Analista de Turismo

Requisitos: Diploma ou certificado de conclusão de curso superior de graduação em Turismo
Síntese das Atribuições: Planejar, elaborar, executar e acompanhar atividades pertinentes à sua área de atuação, em consonância com missão, diretrizes, objetivos e mapas estratégicos do Sesc/PE, contribuindo para a melhoria das condições de serviços de turismo e hotelaria oferecidos à clientela, de acordo com os projetos e programas pré-definidos pela Instituição.
Conhecimentos Específicos: Evolução do turismo. Conceitos de turismo. Turismo receptivo e emissivo. O turismo como sistema. O produto turístico. Indicadores de desempenho do turismo. Tipos de turismo: Turismo social; cultural e ecoturismo. Turismo sustentável e ética. Evolução e segmentação dos meios de hospedagem. Qualidades requeridas aos profissionais de turismo. Principais tendências do turismo contemporâneo. A ação do Estado e programas de planejamento, financiamento e desenvolvimento do turismo no Brasil. Gestão compartilhada e mobilização do setor privado. A atuação do Sesc na promoção do lazer e do turismo social no Brasil. Informática Básica: <i>Windows XP; Word; Excel; Power Point; Outlook Express (Office 2003) e Internet.</i>
Salário Admissão: R\$ 1.137,00 (um mil cento e trinta e sete reais) por mês
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais
Vagas: 0 (zero)
Locais de Reserva: Região Metropolitana do Recife; Caruaru; Garanhuns; Arcoverde; Triunfo e Petrolina.

2.1.1.3 - Sub-Processo: Analista de Assistência Social

Requisitos: Diploma ou certificado de conclusão de curso superior de graduação em Serviço Social
Síntese das Atribuições: Prestar serviços sociais, orientando indivíduos, grupos e comunidade em geral através de ações educativas, de prevenção, promoção e proteção, no âmbito da saúde, do meio ambiente e da assistência a grupos quanto aos seus direitos e deveres, com visão de responsabilidade social e cidadania.
Conhecimentos Específicos: Estado e Políticas Sociais: Seguridade Social e Constituição de 1988. Políticas públicas, políticas sociais e cidadania. Políticas públicas e ações afirmativas. A crise do <i>Welfare State</i> e as políticas sociais. O neoliberalismo e os seus efeitos sobre a proteção social e do trabalho. Gerontologia social. Estatuto do Idoso. Anamnese Social. Gestão e Educação Ambiental. Prevenção e Promoção da Saúde. Ciência, pesquisa e questões éticas e técnicas na elaboração de projetos. Ética e pesquisa envolvendo seres humanos. Etapas de elaboração de projetos. Referenciais teóricos e metodológicos clássicos de pesquisa. Informática Básica: <i>Windows XP; Word; Excel; Power Point; Outlook Express (Office 2003) e Internet.</i>
Salário Admissão: R\$ 1.137,00 (um mil cento e trinta e sete reais) por mês
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais
Vagas: 3 (três)
Locais das Vagas: 1 (uma) na Região Metropolitana do Recife; 1(uma) em Caruaru e 1 (uma) em Garanhuns.
Locais de Reserva: Região Metropolitana do Recife; Caruaru; Garanhuns; Arcoverde; Petrolina; Surubim; Belo Jardim; Buíque; Bodocó e Araripina.

2.1.1.4 – Sub-Processo: Analista de Biblioteca

Requisitos: Diploma ou certificado de conclusão de curso superior de graduação em Biblioteconomia
Síntese das Atribuições: Analisar e executar atividades atinentes ao controle das bibliotecas da Instituição, contribuindo para melhoria das condições de fornecimento de informações à clientela atendida nas Unidades Executivas, de acordo com os projetos e os programas aprovados e desenvolvidos no âmbito do Departamento Regional.
Conhecimentos Específicos: Processo técnico de catalogação e classificação: CDD; CDU; Cutter e ACCR2. Serviço de Referência. Gestão de grupo. Conservação e preservação de documentos. Elaboração de projetos relativos à área de Biblioteconomia. Informática Básica: <i>Windows XP; Word; Excel; Power Point; Outlook Express (Office 2003) e Internet.</i>
Salário Admissão: R\$ 1.137,00 (um mil cento e trinta e sete reais) por mês
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais
Vagas: 1 (uma)
Local da Vaga: Arcoverde
Locais de Reserva: Região Metropolitana do Recife; Caruaru; Arcoverde; Petrolina; Triunfo e Garanhuns.

2.1.1.5 - Sub-Processo: Analista Contábil

Requisitos: Diploma ou certificado de conclusão de curso superior de graduação em Ciências Contábeis

Síntese das Atribuições: Planejar, organizar e executar as atividades da área contábil, de acordo com as normas e as políticas estabelecidas pelo regimento da Instituição e da legislação vigente.

Conhecimentos Específicos: Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade: Princípios Fundamentais de Contabilidade, segundo o CFC, IBRACON e CVM; Normas Brasileiras de Contabilidade. Aspectos introdutórios da Contabilidade: Campo de aplicação, usuários, órgão de classe e especializações contábeis; Plano de Contas – objetivo e estrutura; Critério e avaliação e classificação dos ativos e passivos; Estatística Patrimonial – origens e aplicações de recursos; O Regime de Caixa e o Regime de Competência; Fatos contábeis e variações patrimoniais; Formas de escrituração, livros e documentação de natureza contábil e fiscal. Demonstrações Contábeis – Lei 6.404/76 e legislação complementar: Demonstrações obrigatórias – conceitos, objetivos, composição e consolidação; Demonstrações não obrigatórias – Demonstração do Fluxo de Caixa e Demonstração do Valor Adicionado – conceitos, objetivos e composição. Análise e conciliações contábeis – conceitos, composição de contas, análise de contas, conciliação bancária. As demonstrações contábeis na avaliação de desempenho: A estrutura do Balanço Patrimonial e da DRE diante da análise; O uso de quocientes e de índices e suas interpretações – Liquidez, Endividamento, Rentabilidade, Atividade, Análise Horizontal e Vertical, Margem, Giro e Insolvência; A comparabilidade da análise das Demonstrações Contábeis com a análise setorial; A alavancagem operacional e financeira. Os registros contábeis na reestruturação de empresas: Características principais das incorporações, fusões e cisões de empresas; Os registros contábeis correspondentes. Formas de apropriação de gastos – despesas, custos e investimentos, operações financeiras, tributárias, com folha de pagamento e mercadorias. Ativo Permanente – conceito e classificação, aquisição, controle e inventário de bens: Amortização, depreciação, exaustão; Baixa de bens. Tópicos Contemporâneos em Contabilidade: Retorno gerado pelos ativos e o custo dos passivos; Custo de capital próprio e de terceiros; Ativos e passivos permanentes; Análise dinâmica do capital de giro. Contabilidade de Custos: Elementos conceituais; Os objetivos da Contabilidade de Custos; A inserção da Contabilidade de Custos na contabilidade e sua obediência aos Princípios Fundamentais de Contabilidade; O relacionamento da Contabilidade de Custos com a Contabilidade Financeira; As possíveis classificações dos custos; As espécies de custos; A apropriação dos custos; Caracterização dos sistemas de custeamento; Os principais sistemas de custeamento; O controle da produção e os custos; As técnicas de apropriação diante dos objetivos da Contabilidade de Custos; Análise de Custos. Orçamento: Características, conceitos, funções, tipos, responsabilidade e controle gerencial; O orçamento e o processo decisório. Auditoria Contábil: Características, conceito, objetivo e campo de atuação; A auditoria na área empresarial e no setor público; A auditoria interna e a auditoria externa independente; O perfil profissional do auditor; A auditoria das empresas integrantes do mercado de capitais; O Trabalho de Auditoria. A Ética Profissional: A legislação sobre a Ética Profissional. Informática Básica: *Windows XP; Word; Excel avançado; Power Point; Outlook Express (Office 2003) e Internet.*

Salário Admissão: R\$ 1.137,00 (um mil cento e trinta e sete reais) por mês

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais

Vagas: 0 (zero)

Local de Reserva: Região Metropolitana do Recife

2.1.1.6 - Sub-Processo: Analista de Pesquisa e Estatística

Requisitos: Diploma ou certificado de conclusão de curso superior de graduação em Estatística
Síntese das Atribuições: Propor, analisar, executar e controlar as atividades inerentes aos serviços nas áreas de pesquisa e estatística.
Conhecimentos Específicos: Distribuição de freqüência. Medidas de tendência central. Medida de dispersão. Medidas de assimetria. Medida de curtose. Medidas de separatrizes. Cálculos das probabilidades. Distribuições binomial, normal e de Poisson. Inferência estatística. Amostragem. Estimativa pontual e suas propriedades. Estimativa intervalar. Testes de hipóteses. Análise de correlação e regressão. Análise de variância. Análise de dados discretos. Testes não-paramétricos. Análise multivariada. Análise das séries temporárias. Informática Básica: <i>Windows XP; Word; Excel avançado; SPSS; Power Point; Outlook Express (Office 2003) e Internet.</i>
Salário Admissão: R\$ 1.137,00 (um mil cento e trinta e sete reais) por mês
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais
Vagas: 1 (uma)
Local da Vaga: Região Metropolitana do Recife
Local de Reserva: Região Metropolitana do Recife

2.1.1.7 - Sub-Processo: Analista de Planejamento e Orçamento

Requisitos: Diploma ou certificado de conclusão de curso superior de graduação em Administração de Empresas ou Economia
Síntese das Atribuições: Propor, analisar, executar e controlar as atividades inerentes aos serviços nas áreas de planejamento, orçamento e custos.
Conhecimentos Específicos: Planejamento: Conceito de planejamento; Tipos de planejamento; Finalidade do planejamento; Metas e objetivos; Níveis de planejamento; Componentes do planejamento. Economia: demanda; oferta; mercado; tipos de mercado e suas características. Orçamento: Técnica de orçamento; Receita; Despesa pública; Política fiscal. Administração: Processo de organização; Definição de autoridade; Responsabilidade; Hierarquia; Centralização; Descentralização; Liderança; Tipos de liderança; Direção; Processo de controle; Critério para controle; Eficácia do sistema de controle. Custos: Custo fixo; Custo médio; Custo variável; Formação de preço. Matemática Financeira: Juros; Juros simples; Descontos; Juros compostos. Informática Básica: <i>Windows XP, Word, Excel avançado; Power Point; Outlook (Office 2003) e Internet.</i>
Salário Admissão: R\$ 1.137,00 (um mil cento e trinta e sete reais) por mês
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais
Vagas: 1 (uma)
Local da Vaga: Região Metropolitana do Recife
Local de reserva: Região Metropolitana do Recife

2.1.1.8 - Sub-Processo: Analista de Sistemas

Requisitos: Diploma ou certificado de conclusão de curso superior de graduação em Administração de Empresas ou Estatística ou Engenharia ou Matemática ou qualquer curso de graduação de nível superior na área de Informática.
Síntese das Atribuições: Assegurar o atendimento a todas as necessidades da Instituição em termos de serviços e sistemas de computação, dentro de padrões adequados de qualidade, eficiência e segurança.
Conhecimentos Específicos: Língua inglesa (instrumental). Banco de Dados: Fundamentos; Banco de dados relacional: SQL; DB2. Conceitos de Planejamento. Sistemas de Informação. Análise de Projeto Estruturado. Ferramentas de apoio ao desenvolvimento tipo ER-WIN. Redes e infra-estrutura. Informática Básica: <i>Windows XP; Word; Excel; Power Point; Outlook Express (Office 2003) e Internet.</i>
Salário Admissão: R\$ 1.137,00 (um mil cento e trinta e sete reais) por mês
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais
Vagas: 1 (uma)
Local da Vaga: Região Metropolitana do Recife
Local de Reserva: Região Metropolitana do Recife

2.1.1.9 - Sub-Processo: Analista Administrativo

Requisitos: Diploma ou certificado de conclusão de curso superior de graduação em Administração de Empresas.
Síntese das Atribuições: Desenvolver, analisar e controlar as atividades de compras e patrimônio, bem como otimizar os recursos e acompanhar o desempenho das unidades.
Conhecimentos Específicos: Técnicas de negociação: Negociação e redação de contrato; Gerenciamento de contratos empresariais; Terceirização de contratos; Importância de contrato. Gestão de compras: Negociação cliente/fornecedor; Estratégia e tipo de negociação; Organização de compras; As pessoas e as culturas; O sistema de informação. Auditoria e Controladoria: Orçamento e controle. Logística: Componentes logísticos; logística estratégica; gerenciamento de transporte; Processamento de pedidos; Armazenagem, Movimentação e embalagem. Informática Básica: <i>Windows XP; Word; Excel; Power Point; Outlook Express (Office 2003) e Internet.</i>
Salário Admissão: R\$ 1.137,00 (um mil cento e trinta e sete reais) por mês
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais
Vagas: 2 (duas)
Local da Vaga: Região Metropolitana do Recife
Local de Reserva: Região Metropolitana do Recife

2.1.1.10 Sub-Processo Analista de Comunicação

Requisitos: Diploma ou certificado de conclusão de curso superior de graduação em Jornalismo
Síntese das Atribuições: Prestar assessoria de imprensa, elaborar e editar textos para divulgação nos veículos de comunicação interna e externa.
Conhecimentos Específicos: Teoria da comunicação: O que é comunicação; Comunicação interpessoal; Comunicação de massa e comunicação nas organizações. Assessoria de imprensa: Pautas e releases; Relacionamento com imprensa e clientes. Eventos como geradores de notícias. Técnicas de redação: Clareza e fluência do texto; Concisão e precisão: Estrutura do texto; A importância de planejar o texto; Como estruturar idéias; Critérios para avaliar a redação. Informática Básica: <i>Windows XP; Word; Excel; Power Point; Outlook Express (Office 2003) e Internet.</i>
Salário Admissão: R\$ 1.137,00 (um mil cento e trinta e sete reais) por mês
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais
Vagas: 1 (uma)
Local da Vaga: Região Metropolitana do Recife
Local de Reserva: Região Metropolitana do Recife

2.1.1.11 - Sub-Processo: Analista de Design Gráfico

Requisitos: Diploma ou certificado de conclusão de curso superior de graduação em Design
Síntese das Atribuições: Criar e editar materiais gráficos de divulgação institucional, assegurando o correto uso da marca Sesc.
Conhecimentos Específicos: <i>Power Point. Corel Draw. Page Maker. In Design. Photo Shop. Design Corporativo.</i>
Salário Admissão: R\$ 1.137,00 (um mil cento e trinta e sete reais) por mês
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais
Vagas: 0 (zero)
Local da Reserva: Região Metropolitana do Recife

2.1.1.12 - Sub-Processo: Analista de Marketing e Endomarketing

Requisitos: Diploma ou certificado de conclusão de curso superior de graduação em Relações Públicas ou Publicidade
Síntese das Atribuições: Planejar e efetuar a gestão dos recursos do <i>marketing</i> institucional e do <i>endomarketing</i> .
Conhecimentos Específicos: Planejamento e Gestão do <i>Marketing</i> . Organização e Divulgação de Eventos. <i>Endomarketing</i> . Estratégia de Mercado. Informática Básica: <i>Windows XP; Word; Excel; Power Point; Outlook Express (Office 2003) e Internet</i> .
Salário Admissão: R\$ 1.137,00 (um mil cento e trinta e sete reais) por mês
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais
Vagas: 0 (zero)
Local de Reserva: Região Metropolitana do Recife

2.1.1.13 - Sub-Processo: Analista de Web Master

Requisitos: Diploma ou certificado de conclusão de curso superior de graduação em Ciência da Computação
Síntese das Atribuições: Atualizar e desenvolver funcionalidades para o <i>site</i> Institucional.
Conhecimentos Específicos: Modelagem de Banco de Dados (DB2, ACCESS e SQL Server). Linguagem de Programação ASP, STL. <i>Dreamweaver. Fireworks</i> . Informática Básica: <i>Windows XP; Word; Excel; Power Point; Outlook Express (Office 2003) e Internet</i> .
Salário Admissão: R\$ 1.137,00 (um mil cento e trinta e sete reais) por mês
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais
Vagas: 0 (zero)
Local de Reserva: Região Metropolitana do Recife

2.1.1.14 - Sub-Processo: Analista de Recursos Humanos

Requisitos: Diploma ou certificado de conclusão de curso superior de graduação em Administração de Empresas
Síntese das Atribuições: Elaborar, planejar, executar e acompanhar as atividades da área de Recursos Humanos, visando a criar as condições necessárias para que a Instituição possa recrutar, desenvolver, treinar e motivar os colaboradores de maneira a propiciar seu desenvolvimento e crescimento.
Conhecimentos Específicos: Comunicação e relações interpessoais. Estatística aplicada a cargos e salários. Metodologia de pesquisa científica. Sistema de tabulação de pesquisa salarial. Técnicas de redação. Sistema de gestão de cargos e salários. Legislação Trabalhista: Relação de Trabalho e Relação de Emprego – Diferenciação. Requisitos Caracterizadores da Relação de Emprego. Sujeitos do Contrato de Trabalho: Empregador, Empregado. Elementos Essenciais à Validade do Contrato de Trabalho. Características do Contrato de Trabalho. Classificação dos Contratos de Trabalho. Contrato por Prazo Indeterminado. Modalidades de Contrato por Prazo Determinado. Direitos do Trabalhador na Constituição Federal de 1988. Alteração, Interrupção e Suspensão do Contrato de trabalho. Remuneração e Salário. Aviso Prévio e Extinção do Contrato de Trabalho. Estabilidade e FGTS. Técnicas de negociação. Gestão por competência. Processo de recrutamento, seleção e treinamento. Informática Básica: <i>Windows XP; Word; Excel; Power Point; Outlook Express (Office 2003) e Internet</i> .
Salário Admissão: R\$ 1.137,00 (um mil cento e trinta e sete reais) por mês
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais
Vagas: 0 (zero)
Local de Reserva: Região Metropolitana do Recife

2.1.1.15 - Sub-Processo: Analista de Secretaria Escolar

Requisitos: Diploma ou certificado de conclusão de curso superior de graduação em Pedagogia ou demais Licenciaturas
Síntese das Atribuições: Organizar todo o processo de gestão de documentação da Secretaria Escolar.
Conhecimentos Específicos: LDB 9394/96. Estatuto da Criança e do Adolescente. A função social da escola. Técnicas de arquivo. Redação de ofícios, memorandos, comunicados, atas, requerimentos. Organização da escrituração escolar: Histórico escolar; Transferência escolar; Diário de classe; Caderneta escolar; Ficha cadastral do aluno. Educação Inclusiva. Informática Básica: <i>Windows XP; Word; Excel; Power Point; Outlook Express (Office 2003) e Internet.</i>
Salário Admissão: R\$ 1.137,00 (um mil cento e trinta e sete reais)
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais
Vagas: 0 (zero)
Locais de Reserva: Região Metropolitana do Recife; Arcoverde; Petrolina; Garanhuns; Caruaru; Surubim; Belo Jardim; Buíque; Bodocó e Araripina.

2.1.1.16 - Sub-Processo: Analista de Difusão e Gravação Musical

Requisitos: Diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Música ou Tecnologia Musical com Especialização em Etnomusicologia ou Licenciaturas no campo das artes com Especialização em Etnomusicologia
Síntese das Atribuições: Atuar no centro de difusão e realizações musicais (CDRM) no que concerne em gestão do módulo de música, ensino da música, etnomusicologia e instalação e manutenção de equipamentos, bem como na execução técnica de gravação em estúdio.
Conhecimentos Específicos: Gestão de projetos culturais. Técnicas de gravação: Mixagem e masterização. Instalação e conservação de equipamentos de estúdio. Conhecimentos e Fundamentos da música. Técnicas de acústica. Práticas no ensino da música. Informática Básica: <i>Windows XP; Word; Excel; Power Point; Outlook Express (Office 2003) e Internet.</i>
Salário Admissão: R\$ 1.137,00 (um mil cento e trinta e sete reais) por mês
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais
Vagas: 0 (zero)
Local de Reserva: Região Metropolitana do Recife

2.1.1.17 - Sub-Processo: Analista de Artes Cênicas

Requisitos: Diploma ou certificado de conclusão de curso superior de graduação em Artes Cênicas ou Teatro ou Dança
Síntese das Atribuições: Elaborar, orientar e acompanhar a gestão de projetos culturais, referentes às Artes Cênicas, no que concerne às políticas culturais e de ensino das artes.
Conhecimentos Específicos: O ensino da arte no currículo escolar: História e legislação. Arte e Educação: Nomenclaturas. Tendências Pedagógicas na Educação em Arte. Improvisação. Teatro de Animação. Teatro de Bonecos. Teatro de Atores. Jogos Teatrais. Gestão de projetos culturais. Tipos de políticas culturais. Informática Básica: <i>Windows XP; Word; Excel; Power Point; Outlook Express (Office 2003) e Internet.</i>
Salário Admissão: R\$ 1.137,00 (um mil cento e trinta e sete reais) por mês
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais
Vagas: 0 (zero)
Local de Reserva: Região Metropolitana do Recife

2.1.1.18 - Sub-Processo: Analista de Música

Requisitos: Diploma ou certificado de conclusão de curso superior de graduação, Bacharelado ou Licenciatura em Música
Síntese das Atribuições: Elaborar, orientar e acompanhar a gestão de projetos culturais, referentes à música no que concerne às políticas de difusão musical e de ensino.
Conhecimentos Específicos: Pedagogia do ensino da música. Gestão de projetos. Economia da Cultura. Gestão de espaços para música. Informática Básica: <i>Windows XP; Word; Excel; Power Point; Outlook Express (Office 2003) e Internet.</i>
Salário Admissão: R\$ 1.137,00 (um mil cento e trinta e sete reais) por mês
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais
Vagas: 0 (zero)
Locais de Reserva: Região Metropolitana do Recife

2.1.2 CARGO: ANALISTA II

2.1.2.1 - Sub-Processo: Supervisor de Nutrição

Requisitos: Diploma ou certificado de conclusão de curso superior de graduação em Nutrição
Síntese das Atribuições: Administrar, planejar, executar, controlar e supervisionar serviços de alimentação e nutrição humana em todos os níveis, assumindo a responsabilidade técnica pela produção de refeições em escala, a consulta nutricional, a educação nutricional, o planejamento e a execução alimentar e nutricional da política de saúde, tendo como premissa o conceito de segurança alimentar e nutricional no quadro geral da missão institucional de bem-estar social da Entidade, promovendo a melhoria do padrão nutricional da clientela por meio de ações educativas em busca da adoção de hábitos alimentares saudáveis.
Conhecimentos Específicos: Administração de Restaurantes. Técnicas dietéticas e Bromatologia. Segurança alimentar e nutricional. Princípios de armazenamento e conservação de alimentos e bebidas. Administração de custos da produção de refeições. Controle higiênico sanitário. Gestão de Recursos Humanos. Logística: Compras; Armazenagem; Estoque; Distribuição e Pós-venda. Informática Básica: <i>Windows XP; Word; Excel; Power Point; Outlook Express (Office 2003) e Internet.</i>
Salário Admissão: R\$ 1.228,00 (um mil duzentos e vinte e oito reais) por mês
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais
Salário Admissão: R\$ 1.297,00 (um mil duzentos e noventa e sete reais) por mês
Carga Horária: 44 (quarenta e quatro) horas semanais
Vagas: 4 (quatro)
Locais das Vagas: 2 (duas) em Garanhuns; 1 (uma) em Arcoverde e 1(uma) em Petrolina.
Locais de Reserva: Região Metropolitana do Recife; Caruaru; Garanhuns; Arcoverde; Petrolina e Triunfo.

2.1.2.2 - Sub-Processo: Supervisor de Governança

Requisitos: Diploma ou certificado de conclusão de curso superior de graduação em Hotelaria ou Turismo
Síntese das Atribuições: Planejar, coordenar, monitorar, organizar e supervisionar equipes e serviços de governança em consonância com missão, diretrizes, objetivos e mapas estratégicos do Sesc/PE, nas áreas de recepção, portaria, lavanderia, unidades habitacionais, visando à manutenção e à qualidade do atendimento.
Conhecimentos Específicos: Liderança de Grupos. Gestão de pessoas. Lavanderia: Equipamentos e procedimentos. Controle de roupa. Normas de segurança alimentar. Normas de etiqueta. Conhecimento técnico de limpeza e higienização. Informática Básica: <i>Windows XP; Word; Excel; Power Point; Outlook Express (Office 2003) e Internet.</i>
Salário Admissão: R\$ 1.228,00 (um mil duzentos e vinte e oito reais) por mês
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais
Salário Admissão: R\$ 1.297,00 (um mil duzentos e noventa e sete reais) por mês
Carga Horária: 44 (quarenta e quatro) horas semanais
Vagas: 1 (uma)
Local da Vaga: Garanhuns
Locais de Reserva: Triunfo e Garanhuns

2.1.2.3 - Sub-Processo: Supervisor de Recreação

Requisitos: Diploma ou certificado de conclusão de curso superior de graduação em Educação Física ou Pedagogia ou Turismo ou Hotelaria, com especialização em Recreação
Síntese das Atribuições: Disponibilizar à clientela oportunidades de participação em um programa de lazer que contribua para o fortalecimento da capacidade dos indivíduos de buscarem melhoria de condições de vida, através de uma prática propositiva, transformadora e prazerosa, além de acompanhar, controlar, coordenar e supervisionar as atividades recreativas, levando-se em consideração as diretrizes regionais e o desenvolvimento da equipe, bem como propor soluções criativas para a melhoria das ações desenvolvidas.
Conhecimentos Específicos: Teoria da ludicidade da primeira infância à terceira idade. Teoria de jogos e brincadeiras. Inteligências múltiplas e suas implicações para educação. Espaços recreativos. Brinquedotecas. Gestão de pessoas. Gestão de materiais e equipamentos em recreação. Gestão de projetos em recreação. Abordagens metodológicas e aplicabilidades na programação. Informática Básica: <i>Windows XP; Word; Excel; Power Point; Outlook Express (Office 2003) e Internet.</i>
Salário Admissão: R\$ 1.228,00 - (um mil duzentos e vinte e oito reais) por mês
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais
Salário Admissão: R\$ 1.297,00 - (um mil duzentos e noventa e sete reais) por mês
Carga Horária: 44 (quarenta e quatro) horas semanais
Vagas: 0 (zero)
Locais de Reserva: Região Metropolitana do Recife; Caruaru; Arcoverde; Petrolina; Garanhuns e Triunfo.

2.1.2.4 - Sub-Processo: Supervisor Esportivo

Requisitos: Diploma ou certificado de conclusão de curso superior de graduação em Educação Física
Síntese das Atribuições: Disponibilizar à clientela oportunidades de participação em um programa esportivo de caráter evolutivo, onde a acessibilidade esportiva seja o grande alicerce através de uma prática de acompanhamento e supervisão das atividades esportivas, levando-se em consideração as diretrizes regionais e o desenvolvimento da equipe, bem como propor soluções de melhoria nas ações desenvolvidas.
Conhecimentos Específicos: Maturação biológica. Crescimento e desenvolvimento humano: Conceitos básicos e avaliação. Fisiologia do exercício aplicada ao esforço. Cinesiologia e biomecânica básica. Atividade física: saúde e qualidade de vida. Elaboração de projetos esportivos. Técnicas de campeonatos esportivos coletivos e individuais. Gestão de pessoas. Gestão de materiais e equipamentos. Informática Básica: <i>Windows XP; Word; Excel; Power Point; Outlook Express (Office 2003) e Internet.</i>
Salário Admissão: R\$ 1.228,00 - (um mil duzentos e vinte e oito reais) por mês
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais
Salário Admissão: R\$ 1.297,00 - (um mil duzentos e noventa e sete reais) por mês
Carga Horária: 44 (quarenta e quatro) horas semanais
Vagas: 0 (zero)
Locais de Reserva: Região Metropolitana do Recife; Caruaru; Arcoverde; Petrolina; Garanhuns e Triunfo.

2.1.2.5 - Sub-Processo: Supervisor Pedagógico

Requisitos: Diploma ou certificado de conclusão de curso superior de graduação em Pedagogia ou Curso Normal Superior ou demais Licenciaturas com Pós-Graduação na área específica.
Síntese das Atribuições: Acompanhar, coordenar, construir, promover e supervisionar as atividades de educação sob sua responsabilidade, bem como propor soluções de melhoria nas ações desenvolvidas em sua área de atuação, estimulando ainda a parceria família e escola, atendendo à proposta sócio-construtivista da Instituição.
Conhecimentos Específicos: As variáveis da prática educativa. As seqüências didáticas e as variáveis metodológicas. As variáveis metodológicas da intervenção na sala de aula. A organização do currículo escolar sob a ótica da interdisciplinaridade. Teoria curricular: Concepções tradicionalistas, críticas e pós-críticas. O planejamento e a avaliação escolar numa perspectiva dialógica. Teorias pedagógicas modernas e contemporâneas. A LDB 9394/96. Educação Inclusiva. Informática Básica: <i>Windows XP; Word; Excel; Power Point; Outlook Express (Office 2003) e Internet.</i>
Salário Admissão: 1.228,00 - (um mil duzentos e vinte e oito reais) por mês
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais
Vagas: 1 (uma)
Local da Vaga: Arcoverde
Locais de Reserva: Região Metropolitana do Recife; Caruaru; Petrolina; Garanhuns; Arcoverde; Surubim; Belo Jardim; Buíque; Bodocó e Araripina.

2.1.2.6 - Sub-Processo: Supervisor de Cultura

Requisitos: Diploma ou certificado de conclusão de curso superior de graduação em Bacharelado ou Licenciatura, em Artes Cênicas ou Artes Plásticas ou Artes Visuais ou Letras ou Teatro ou Dança ou Música ou demais Licenciaturas com especialização História das artes ou do Teatro ou da Dança ou da Música ou Ensino da arte, Arte Educação ou Gestão de Projetos Culturais
Síntese das Atribuições: Acompanhar, controlar, coordenar e supervisionar as atividades e espaços de cultura sob sua responsabilidade, bem como propor soluções de melhoria nas ações desenvolvidas em sua área de atuação.
Conhecimentos Específicos: Conceitos de Arte Educação; História da Arte Educação; Fundamentos metodológicos de Arte Educação; Sistema avaliativo em Arte Educação; Agente cultural; Bem cultural; “ <i>Check-list</i> ”; Contratos: apresentação artística; cessão de direitos; locação; Prestação de serviços; Crítica cultural; Cultura popular; Direitos autorais; Direitos do consumidor cultural; Economia da cultura; Gestão cultural; Imagem institucional; Indústria cultural; Jornalismo cultural; Lei Municipal 16.176/96 (uso do solo); Leis de incentivo à cultura; Marketing cultural; Mercado cultural; Patrimônio artístico; Patrimônio cultural; Patrocínio cultural; Produtor cultural; Público cultural; Política cultural; Projetos culturais; Informática Básica: <i>Windows XP; Word; Excel; Power Point; Outlook Express (Office 2003) e Internet.</i>
Salário Admissão – R\$ 1.228,00 - (um mil duzentos e vinte e oito reais) por mês Carga Horária – 40 (quarenta) horas semanais
Salário Admissão – R\$ 1.297,00 - (um mil duzentos e noventa e sete reais) por mês Carga Horária - 44 (quarenta e quatro) horas semanais
Vagas: 0 (zero)
Locais de Reserva: Região Metropolitana do Recife; Caruaru; Arcoverde; Petrolina; Garanhuns e Triunfo.

2.1.2.7 - Sub-Processo: Supervisor de Alimentos e Bebidas

Requisitos: Diploma ou certificado de conclusão de curso superior de graduação em Hotelaria ou Turismo.
Síntese das Atribuições: Coordenar e supervisionar serviços de restaurante e/ou áreas de alimentos e bebidas, nas atividades de planejamento, compras, estocagem, escala de pessoal, venda de produtos e serviços, controle contábil-financeiro, apoiando à gerência para garantir a satisfação do cliente.
Conhecimentos Específicos: Gestão de pessoas. Normas de segurança alimentar. Sistemas básicos de administração da produção e de gerenciamento de estoque. Princípios de armazenamento e conservação de alimentos e bebidas. Normas de etiqueta. Informática Básica: <i>Windows XP; Word; Excel; Power Point; Outlook Express (Office 2003) e Internet.</i>
Salário Admissão – R\$ 1.228,00 (um mil duzentos e vinte e oito reais) por mês Carga Horária - 40 (quarenta) horas semanais
Salário Admissão – R\$ 1.297,00 (um mil duzentos e noventa e sete reais) por mês Carga Horária - 44 (quarenta e quatro) horas semanais
Vagas: 0 (zero)
Locais de Reserva: Triunfo e Garanhuns

2.1.3 – CARGO: PROFESSOR II

2.1.3.1 - Sub-Processo: Professor II - Esportes

Requisitos: Diploma ou certificado de conclusão de curso superior de graduação em Educação Física e curso de qualificação na modalidade esportiva específica.
Síntese das Atribuições: Empregar métodos de treinamento/aulas por meios dos recursos materiais e equipamentos próprios das modalidades - visando ao desenvolvimento do acervo motor, da aptidão física, segundo valores éticos da profissão, na perspectiva da informação, autonomia, auto-estima, socialização e de um estilo de vida ativo e salutar, respeitando o nível de desenvolvimento e faixas etárias.
Conhecimentos Específicos: Avaliação e prescrição de exercícios: fundamentos, métodos e aplicações. Medidas, testes e avaliação: conceitos fundamentais. Crescimento e desenvolvimento humano: Conceitos básicos e avaliação. Fisiologia do exercício aplicada ao esforço. Cinesiologia e biomecânica básica. Atividade física, saúde e qualidade de vida: conceitos e epidemiologia. Atividade física e doenças crônicas não transmissíveis (crônico-degenerativas). Atividade física e terceira idade. Informática Básica: <i>Windows XP; Word; Excel; Power Point; Outlook Express (Office 2003) e Internet.</i>
Salário Admissão - R\$ 9,38 (nove reais e trinta e oito centavos) por hora
Vagas: 13 (treze)
Locais das Vagas: 1 (uma) em Surubim para esportes de quadra; 1 (uma) em Buíque para esportes de quadra; 1 (uma) em Bodocó para esportes de quadra; 2 (duas) em Araripina, sendo 1 (uma) para esportes de quadra e 1 (uma) para natação/hidroginástica; 1 (uma) em Belo Jardim para natação/hidroginástica; 2 (duas) na Região Metropolitana do Recife, sendo 1 (uma) para esportes de quadra e 1 (uma) para ginástica; 1 (uma) em Garanhuns para musculação; 3 (três) em Arcoverde, sendo 1 (uma) para musculação, 1 (uma) para natação/hidroginástica e 1 (uma) para educação física escolar; 1 (uma) em Petrolina para musculação.
Locais de Reserva: Região Metropolitana do Recife; Caruaru; Garanhuns; Arcoverde; Petrolina; Surubim; Buíque; Belo Jardim; Bodocó; Araripina e Triunfo (para todas as modalidades).

2.1.3.2 - Sub-Processo: Professor II – Artes

Requisitos: TEATRO: Diploma ou certificado de conclusão de curso superior de graduação em Licenciatura em Artes Cênicas ou Teatro ou demais Licenciaturas com Curso de Especialização em História da Arte ou Ensino da Arte ou Ensino do Teatro ou Arte Educação ou Teoria do Teatro ou outras especializações no campo do Teatro. DANÇA: Diploma ou certificado de conclusão de curso superior de graduação em Licenciatura em Artes Cênicas ou Dança ou demais Licenciaturas com Curso de Especialização em Balé ou História da Arte ou Ensino da Arte ou Ensino da Dança ou Arte Educação ou Dança Educação ou outras especializações no campo da Dança. CINEMA: Diploma ou certificado de conclusão de curso superior de graduação em Licenciatura em Cinema ou Ensino do Cinema ou Comunicação Social ou demais Licenciaturas com especializações em Cinema ou História do Cinema ou outras especializações próprias do Cinema. ARTES VISUAIS: Diploma ou certificado de conclusão de curso superior de graduação em Licenciatura em Artes Visuais ou Artes Plásticas ou Desenho Artístico ou demais Licenciaturas com especializações no campo das Artes Plásticas. MÚSICA: Diploma ou certificado de conclusão de curso superior de graduação em Licenciatura em Música ou Canto ou Instrumentos ou demais Licenciaturas mais especializações em Música ou História da Música ou Etnomusicologia ou demais especializações no campo da Música. LITERATURA: Diploma ou certificado de conclusão de curso superior de graduação em Licenciatura em Letras ou demais Licenciaturas mais especialização em Literatura Brasileira ou Literatura Universal ou Literatura Infanto-Juvenil ou demais especializações em Literatura.
Síntese das Atribuições: Planejar e avaliar atividades do ensino da arte na linguagem específica, bem como desenvolver experimentos práticos em sua área de atuação, além de construir processos de criação de obra artística.
Conhecimentos Específicos: Tendências pedagógicas na educação em arte. Metodologia de ensino das artes. Processos avaliativos em arte-educação. Competências e habilidades a serem desenvolvidas no ensino das artes. Informática Básica: <i>Windows XP; Word; Excel; Power Point; Outlook Express (Office 2003) e Internet.</i>
Salário Admissão - 9,38 (nove reais e trinta e oito centavos) por hora
Vagas: 1 (uma)
Local da Vaga: Petrolina
Locais de Reserva: Região Metropolitana do Recife; Caruaru; Arcoverde; Petrolina; Garanhuns; Triunfo; Surubim; Buíque; Bodocó; Aripina e Belo Jardim (para todas as linguagens).

2.1.3.3 Sub-Processo: Professor II - das Séries Finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio

Requisitos: Diploma ou certificado de conclusão de curso superior de graduação em Letras ou Matemática ou Física ou História ou Geografia ou Química ou Biologia.
Síntese das Atribuições: Planejar e ministrar aulas das séries finais do ensino fundamental e ensino médio, baseando seu planejamento escolar na modalidade educação de jovens e adultos.
Conhecimentos Específicos: Estatuto da Criança e do Adolescente. O planejamento escolar: conceito, etapas e utilização. A avaliação da aprendizagem numa perspectiva dialógica. As variáveis da prática educativa. As seqüências didáticas e as variáveis metodológicas. As variáveis metodológicas da intervenção na sala de aula. A prática educativa e a interdisciplinaridade. O projeto pedagógico e o currículo escolar. Teorias pedagógicas modernas e contemporâneas. A LDB 9394/96. Informática Básica: <i>Windows XP; Word; Excel; Power Point; Outlook Express (Office 2003) e Internet.</i>
Salário Admissão - R\$ 9,38 (nove reais e trinta e oito centavos) por hora
Vagas: 10 (dez)
Locais de Vagas: 2 (duas) na Região Metropolitana do Recife, sendo 1 (uma) História e 1 (uma) Português; 2 (duas) em Caruaru, sendo 1 (uma) Matemática e 1 (uma) Português; 3 (três) em Petrolina, sendo 1 (uma) Física, 2 (duas) Biologia; 3 (três) em Arcoverde, sendo 1 (uma) História, 1 (uma) Português e 1 (uma) Geografia.
Locais de Reserva: Região Metropolitana do Recife; Caruaru; Garanhuns; Arcoverde e Petrolina (para todas as disciplinas).

2.1.4 - CARGO: PROFESSOR I

2.1.4.1 - Sub-Processo: Professor I - da Educação Infantil ou das Séries Iniciais do Ensino Fundamental

Requisitos: Diploma ou certificado de conclusão de curso superior de graduação em Pedagogia ou de Curso Normal Superior ou demais Licenciaturas.
Síntese das Atribuições: Planejar e ministrar aulas de Educação Infantil ou Ensino Fundamental, efetuando a elaboração do planejamento escolar, embasado na teoria sócio-construtivista, contribuindo para a formação da criança em cidadão crítico, criativo e cuidadoso.
Conhecimentos Específicos: Estatuto da Criança e do Adolescente. O planejamento escolar: conceito, etapas e utilização. Avaliação da aprendizagem numa perspectiva dialógica. As variáveis da prática educativa. As seqüências didáticas e as variáveis metodológicas. As variáveis metodológicas da intervenção na sala de aula. A prática educativa e a metodologia de projetos. A prática educativa e as teorias da aprendizagem. Os PCNs e sua repercussão no cotidiano escolar contemporâneo. Informática Básica: <i>Windows XP; Word; Excel; Power Point; Outlook Express (Office 2003) e Internet.</i>
Salário Admissão – R\$ 569,00 (quinhentos e sessenta e nove reais) por mês Carga Horária – 20 (vinte) horas semanais
Salário Admissão – R\$ 1.137,00 (um mil cento e trinta e sete reais) por mês Carga Horária - 40 (quarenta) horas semanais
Vagas: 21 (vinte e uma)
Locais das Vagas: 6 (seis) na Região Metropolitana do Recife; 1 (uma) em Surubim; 3 (três) em Bodocó; 3 (três) em Araripina; 1 (uma) em Belo Jardim; 1 (uma) em Caruaru; 1 (uma) em Garanhuns; 3 (três) em Arcoverde e 2 (duas) em Petrolina.
Locais de Reserva: Região Metropolitana do Recife; Bodocó; Araripina; Belo Jardim; Caruaru; Garanhuns; Arcoverde; Petrolina; Surubim e Buíque.

2.1.5 - Sub-Processo: Orientador Pedagógico

Requisitos: Diploma ou certificado de conclusão de curso superior de graduação em Pedagogia ou Curso Normal Superior ou demais Licenciaturas com Pós-Graduação na área específica.
Síntese das Atribuições: Acompanhar, coordenar, construir, promover e supervisionar as atividades de educação sob sua responsabilidade, bem como propor soluções de melhoria nas ações desenvolvidas em sua área de atuação, estimulando ainda a parceria família e escola, atendendo à proposta sócio-construtivista da escola.
Conhecimentos Específicos: As variáveis da prática educativa. As seqüências didáticas e as variáveis metodológicas. As variáveis metodológicas da intervenção na sala de aula. A organização do currículo escolar sob a ótica da interdisciplinaridade. Teoria curricular: concepções tradicionalistas, críticas e pós-críticas. O planejamento e a avaliação escolar numa perspectiva dialógica. Teorias pedagógicas modernas e contemporâneas. A LDB 9394/96. Educação Inclusiva. Informática Básica: <i>Windows XP; Word; Excel; Power Point; Outlook Express (Office 2003) e Internet.</i>
Salário Admissão – R\$ 1.137,00 (um mil cento e trinta e sete reais) por mês Carga Horária - 40 (quarenta) horas semanais
Vagas: 1 (uma)
Local da Vaga: Região Metropolitana do Recife
Locais de Reserva: Região Metropolitana do Recife; Bodocó; Araripina; Belo Jardim; Surubim e Buíque.

2.1.6 - Sub-Processo: Encarregado Administrativo

Requisitos: Diploma ou certificado de conclusão de curso superior de graduação em Administração ou Ciências Contábeis.
Síntese das Atribuições: Coordenar e promover a otimização dos processos administrativos que se realizam no âmbito da Entidade, buscando a melhoria de eficiência no desenvolvimento dos trabalhos.
Conhecimentos Específicos: Gestão de contabilidade: Balanço; Análise do balanço; Demonstração de resultado; Plano de contas. Gestão de Recursos Humanos: Análise de plano de cargo e salário; Relacionamento interno; Treinamento; Princípios de relações humanas. Gestão de Compras: Sistemas de compras; Análise do fornecedor; Tipos e características de preço; Qualidade do produto e serviço. Matemática Financeira: Juros; Juros simples; Descontos; Juros compostos. Informática Básica: <i>Windows XP, Word, Excel</i> avançado; <i>Power Point Outlook (Office 2003)</i> e <i>Internet</i> .
Salário Admissão - R\$ 1.137,00 (um mil cento e trinta e sete reais) por mês
Carga Horária - 40 (quarenta) horas semanais
Vagas: 0
Locais de Reserva: Região Metropolitana do Recife; Surubim, Buíque; Bodocó; Araripina e Belo Jardim.

2.1.7 - Sub-Processo: Odontólogo

Requisitos: Diploma ou certificado de conclusão de curso superior de graduação em Odontologia.
Síntese das Atribuições: Coordenar e desenvolver ações relativas a campanhas de prevenção da saúde bucal, bem como realizar trabalhos clínico-odontológicos, promover palestras que visem a orientar e a educar a clientela.
Conhecimentos Específicos: Normas de Biossegurança. Riscos ocupacionais para a equipe odontológica. Controle dos riscos físicos, químicos e biológicos. Medidas para o controle da infecção na prática odontológica. Equipamentos de proteção individual. Esterilização e desinfecção em Odontologia. Doenças ocupacionais relacionadas à Odontologia. Leis, códigos, normas e portarias sobre biossegurança. Atribuições e Limites dos profissionais auxiliares em Odontologia. Exercício lícito e ilícito da Odontologia. Responsabilidade Profissional. Responsabilidade moral e legal. Erros, acidentes e iatrogenias na prática odontológica. Código de Ética Odontológica: princípios fundamentais. Caráter normativo na atividade profissional. Cariologia: Diagnóstico, evolução da doença e suas características clínicas. Uso do flúor e controle da cárie como doença, toxicologia. Cárie dentária: cuidado preventivo e restaurador. Semiologia e diagnóstico clínico/radiográfico das alterações patológicas pulpares e periapicais. Tratamento conservador da polpa e dos canais radiculares. Biopulpectomia e Necropulpectomia: conceitos biológicos e princípios técnicos. Periodontia: Classificação, etiologia e epidemiologia das doenças periodontais. Tratamento clínico da gengivite e periodontite. Prevenção do câncer de boca. Lesões pré-cancerosas. Programas de prevenção e controle de câncer bucal: atividades educativas. Diagnóstico precoce e propostas de programas integrados. Odontologia em Saúde Coletiva: Níveis de prevenção e aplicação; Principais problemas de saúde bucal em saúde pública. Epidemiologia da cárie dentária: indicadores e sua utilização (CPOD, ceo-d, CPO-S, ceo-s etc.). Epidemiologia do câncer bucal. Sistemas de prevenção em saúde bucal coletiva. Sistemas de trabalho. Sistemas de atendimento. Educação em saúde bucal coletiva. Recursos humanos em saúde bucal coletiva. Fluoretação das águas de abastecimento público: benefícios; controle. Fluoretos: ação sistêmica e ação tópica; métodos de aplicação; potencial de redução de incidência de cárie. Toxicidade. Trabalho em equipe multidisciplinar. Informática Básica: <i>Windows XP; Word; Excel; Power Point; Outlook Express (Office 2003)</i> e <i>Internet</i> .
Salário Admissão – R\$ 1.211,00 (um mil duzentos e onze reais) por mês
Carga Horária – 20 (vinte) horas semanais
Vagas: 3 (três)
Locais das Vagas: 3 (três) na Unidade Móvel podendo atuar em qualquer município de Pernambuco
Locais de Reserva: Região Metropolitana do Recife e Unidade Móvel podendo atuar em qualquer município do Interior de Pernambuco.

2.1.8 - Sub-Processo: Engenheiro

Requisitos: Diploma ou certificado de conclusão de curso superior de graduação em Engenharia Civil
Síntese das Atribuições: Elaborar, executar e acompanhar atividades atinentes à sua área de atuação, de acordo com os projetos e programas pré-definidos, contribuindo para melhorar as condições de serviços, projetos e obras elaborados e desenvolvidos, visando a sua otimização e menor custo para Instituição.
Conhecimentos Específicos: Projeto e execução de edificações: Estudos preliminares: Limpeza do terreno; topografia e sondagem; Fundações; Canteiro de obras: Instalações provisórias, proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas; Terraplenagem e locação da obra; Estruturas metálicas, de madeira e de concreto, formas, armação, alvenaria estrutural, estruturas pré-fabricadas; Contenção de taludes e escoramentos; Escavações. Forros; Alvenarias e revestimentos; Impermeabilização; Instalações prediais: Instalações elétricas, Instalações hidráulicas, Instalações de esgoto, Instalações de telefone e Instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente); Forros; Pisos; Coberturas; Esquadrias. Hidráulica e saneamento básico: Redes de água e esgoto; Tratamento de água e esgoto; Hidráulica aplicada e hidrologia; Materiais de construção civil: Aglomerantes e agregados; Materiais betuminosos; Propriedades físicas e mecânicas; Ensaio. Mecânica dos solos: Origem e formação dos solos: processos erosivos; Pressões nos solos; Caracterização e propriedades dos solos; Índices físicos; Resistência ao cisalhamento dos solos; Permeabilidade dos solos; Percolação nos solos; Compactação dos solos; Compressibilidade dos solos; Adensamento nos solos; Estimativa de recalques; Prospecção geotécnica; Empuxos de terra; Estruturas de arrimo; Estabilidade de taludes; Estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. Engenharia legal: NBR 13752; Perícias de engenharia na construção civil; Engenharia de avaliações: métodos, níveis de rigor, depreciação, fatores de homogeneização, desapropriações, laudos de avaliação (NBR 14653 antiga NBR 5676. Avaliação de Imóveis Urbanos); Fiscalização; Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.); Ensaio de recebimento da obra; Controle de execução de obras e serviços; Documentação da obra: diários, documentos de legalização, ARTs. Engenharia de custos: Cronograma físico-financeiro; Orçamento analítico e sintético; Composição analítica de serviços; Levantamento dos serviços e seus quantitativos; Índices de atualização de custos na construção civil; Cálculo dos encargos sociais; Cálculo do benefício e despesas indiretas; BDI. Patologia das obras de engenharia civil: Patologia das pinturas; Infiltrações em fundações, paredes e reservatórios; Patologia das obras de madeira; Patologia das fundações e alvenarias; Patologias causadas pela umidade; Infiltrações em telhados, lajes e coberturas; Infiltrações em fundações, paredes e reservatórios; Patologia de pavimentos. Licitações e contratos da administração pública (Lei n.º 8.666/1993): Modalidades de licitação; Fases de licitação; Tipos de licitação; Fases de licitação Elementos técnicos do Regulamento de licitação: projeto básico, projeto executivo e orçamentos; Informática Básica: <i>Windows XP; Word; Excel Avançado; Power Point; Outlook Express (Office 2003) e Internet.</i>
Salário Admissão –R\$ 1.952,00 (um mil novecentos e cinquenta e dois reais) por mês
Carga Horária - 40 (quarenta) horas semanais
Vagas: 1 (uma)
Local da Vaga: Região Metropolitana do Recife
Local de Reserva: Região Metropolitana do Recife

2.1.9 - Sub-Processo: Arquiteto

Requisitos: Diploma ou certificado de conclusão de curso superior de graduação em Arquitetura e Urbanismo.
Síntese das Atribuições: Elaborar projetos arquitetônicos novos e de reforma, atendendo às demandas predefinidas para melhoria da estrutura física institucional, através de soluções espaciais inovadoras de custos exequíveis.
Conhecimentos Específicos: Lei de Uso e Ocupação do Solo da Cidade do Recife: LEI Nº 16176/96. ABNT e NBR 9050:2004 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Técnicas construtivas. Condições climáticas. Especificações de materiais de acabamento. Arquitetura Sustentável. Informática Básica: <i>Windows XP; Word; Excel; Power Point (Office 2003), Internet e Autocad 2D.</i>
Salário Admissão: R\$ 1.952,00 (um mil novecentos e cinquenta e dois reais) por mês
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais
Vagas: 0 (zero)
Local de Reserva: Região Metropolitana do Recife

2.2 - CARGO DO NÍVEL MÉDIO

2.2.1 - CARGO: INSTRUTOR

2.2.1.1 - Sub-Processo: Instrutor de Atividades – Esportes – Judô

Requisitos: Ensino médio completo, com qualificação específica na área de Judô e registro no Conselho Regional de Educação Física.
Síntese das Atribuições: Empregar métodos de treinamento/aulas por meios dos recursos materiais e equipamentos próprios das modalidades de lutas - visando ao desenvolvimento do acervo motor, da aptidão física segundo valores éticos da profissão, na perspectiva da informação, autonomia, auto-estima, socialização e de um estilo de vida ativo e salutar, respeitando o nível de desenvolvimento e faixas etárias.
Conhecimentos Específicos: Medidas, testes e avaliação: conceitos fundamentais. Crescimento e desenvolvimento humano: conceitos básicos. Fisiologia do exercício aplicada ao esforço. Atividade física, saúde e qualidade de vida: conceitos básicos. Contextualização histórica e técnicas específicas aplicadas à modalidade de lutas. Informática Básica: <i>Windows XP; Word; Excel; Power Point; Outlook Express (Office 2003) e Internet.</i>
Salário admissão: R\$ 7,58 (sete reais e cinquenta e oito centavos) por hora
Vagas: 0
Locais de Reserva: Região Metropolitana do Recife; Caruaru; Surubim; Arcoverde; Belo Jardim; Garanhuns; Buíque; Petrolina; Triunfo; Araripina e Bodocó.

2.2.1.2 - Sub-Processo: Instrutor de Atividades - Recreação

Requisitos: Ensino médio completo, com cursos na área de recreação.
Síntese das Atribuições: Desenvolver atividades lidando diretamente com o fazer/construir associado a uma ampla capacidade criativa em relação à programação, levando-se em consideração os princípios da livre-escolha e do prazer, tendo em vista, em sua proposta metodológica, três fatores básicos em relação ao público: motivação, interesse e participação.
Conhecimentos Específicos: Teoria da ludicidade da primeira infância à terceira idade. Teoria de jogos e brincadeiras. Inteligências múltiplas e suas implicações para educação. Espaços recreativos. Aplicabilidade da proposta metodológica: motivação, interesse e participação. Tipos de jogos. Informática Básica: <i>Windows XP; Word; Excel; Power Point; Outlook Express (Office 2003) e Internet.</i>
Salário Admissão: R\$ 7,58 (sete reais e cinquenta e oito reais) por hora
Vagas: 1 (uma)
Local da Vaga: Garanhuns
Locais de Reserva: Região Metropolitana do Recife; Triunfo; Caruaru; Arcoverde; Petrolina; Garanhuns; Buíque; Araripina; Belo Jardim; Surubim e Bodocó.

2.2.1.3 - Sub-Processo: Instrutor de Atividades - Informática

Requisitos: Curso de Educação Profissional de nível médio técnico na área de Informática.
Síntese das Atribuições: Auxiliar na programação e planejamento das atividades básicas de Informática, bem como executá-las conforme planejadas.
Conhecimentos Específicos: Informática básica: <i>Windows XP; Word; Excel; Power Point; Outlook Express (Office 2003) e Internet.</i> Computação gráfica. Edição de imagem. Programação. <i>Web Design.</i> Conhecimento de sistema Fundamental. <i>Hardware;</i> Sistema de rede. <i>Software</i> específicos (pacote <i>Office</i>).
Salário Admissão: R\$ 7,58 (sete reais e cinquenta e oito reais) por hora
Vagas: 4 (quatro)
Locais das Vagas: 1 (uma) na Região Metropolitana do Recife; 1 (uma) em Surubim; 1 (uma) em Bodocó e 1(uma) em Arcoverde.
Locais de Reserva: Região Metropolitana do Recife; Buíque; Surubim; Belo Jardim; Araripina; Bodocó; Arcoverde e Petrolina.

2.2.1.4 - Sub-Processo: Instrutor de Atividades – Artísticas

Requisitos: Ensino Médio completo mais curso de qualificação específica, com registro na DRT como artista ou algumas categorias de arte. No caso de Música, exige-se a Ordem dos Músicos do Brasil – OMB.
Síntese das Atribuições: Planejar, ministrar e avaliar atividades do ensino da arte em várias linguagens, bem como desenvolver experimentos práticos em sua área de atuação.
Conhecimentos Específicos: Tendências Pedagógicas na Educação em Arte. Sistema Avaliativo em arte educação. Competências e habilidades a serem construídas no ensino das artes. Informática Básica: <i>Windows XP; Word; Excel; Power Point; Outlook Express (Office 2003) e Internet.</i>
Salário Admissão: R\$ 7,58 (sete reais e cinquenta e oito centavos) por hora
Vagas: 0 (zero)
Locais de Reserva: Região Metropolitana do Recife; Caruaru; Surubim; Arcoverde; Belo Jardim; Petrolina; Triunfo; Garanhuns; Buíque; Araripina e Bodocó.

2.2.2 - ASSISTENTE I

2.2.2.1 - Sub-Processo: Apoio

Requisitos: Ensino Médio completo
Síntese das Atribuições: Executar diversas atividades de apoio administrativo inerentes às áreas de atuação (Pessoal, Material, Serviços, Atendimentos, Educação e outras).
Conhecimentos Específicos: Técnica em atendimento. Técnicas de grupo. Técnicas em Comunicação. Técnicas em Processos administrativos. Técnicas de Controle de materiais. Informática básica: <i>Windows XP; Word; Excel; Power Point; Outlook Express (Office 2003) e Internet.</i>
Salário Admissão: R\$ 490,00 (quatrocentos reais) por mês
Horas Semanais: 40 (quarenta) horas semanais
Salário Admissão: R\$ 519,00 (quinhentos e dezenove reais) por mês
Horas Semanais: 44 (quarenta e quatro) horas semanais
Vagas: 11 (onze)
Locais das Vagas: 4 (quatro) na Região Metropolitana do Recife; 1 (uma) em Surubim; 1 (uma) em Buíque; 1 (uma) em Arcoverde; 2 (duas) em Bodocó; 1 (uma) em Araripina e 1(uma) em Belo Jardim.
Locais de Reserva: Região Metropolitana do Recife; Caruaru; Arcoverde; Garanhuns; Petrolina; Triunfo; Surubim; Buíque; Bodocó; Araripina, e Belo Jardim.

2.2.3 - CARGO: ASSISTENTE II

2.2.3.1 – Sub-Processo: Administrativo

Requisitos: Ensino Médio completo
Síntese das Atribuições: Desempenhar atividades técnicas/administrativas em consonância com missão, diretrizes, objetivos e mapas estratégicos do Sesc/PE, inerentes ao campo da administração como material, pessoal, atendimento e em geral, compras, patrimônios e demais áreas.
Conhecimentos Específicos: Técnicas em Comunicação. Técnicas de redação: Linguagem e comunicação; Texto/Textualidade: O que é e como se constrói um texto; Construtores da textualidade; Coesão e Coerência; Aspectos gramaticais: Regência verbal; Concordância verbal e nominal. Ortografia. Acentuação. Técnicas de Controle de materiais. Técnicas de Atendimento. Técnicas em processos administrativos: Normas e Procedimentos. Relacionamento Interpessoal. Informática Básica: <i>Windows XP; Word; Excel; Power Point; Outlook Express (Office 2003) e Internet.</i>
Salário Admissão: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) por mês Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais
Salário Admissão: R\$ 614,00 (seiscentos e catorze) por mês Carga Horária: 44 (quarenta e quatro) horas semanais
Vagas: 6 (seis)
Locais das Vagas: 1 (uma) na Região Metropolitana do Recife; 3 (três) em Garanhuns e 2(duas) em Petrolina.
Locais de Reserva: Região Metropolitana do Recife; Caruaru; Arcoverde; Petrolina; Garanhuns; Triunfo; Surubim; Buíque; Bodocó; Araripina e Belo Jardim.

2.2.3.2 - Sub-Processo: Informática

Requisitos: Curso de Educação Profissional de nível médio técnico na área de Informática.
Síntese das Atribuições: Prover suporte técnico especializado em <i>hardware</i> e <i>software</i> para o ambiente de rede, realizando implementação, manutenção e monitoração dos recursos de informática e operação da rede de microcomputadores e servidores da Entidade.
Conhecimentos Específicos: Informática Básica: <i>Windows XP; Word; Excel; Power Point; Outlook Express (Office 2003) e Internet.</i> Sistemas Operacionais: Instalação; Configuração e Administração. Utilização de ferramentas de análise e diagnóstico de problemas. Redes e Infra-estrutura de computadores. Inglês Instrumental.
Salário Admissão: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) por mês Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais
Vagas: 2 (duas)
Locais das Vagas: Região Metropolitana do Recife
Locais de Reserva: Região Metropolitana do Recife

2.2.3.3 - Sub-Processo: Iluminação

Requisitos: Ensino Médio completo mais Curso de qualificação específica, com registro na DRT nas profissões de Iluminador, Eletricista de Espetáculos ou Operador de luz para teatro.
Síntese das Atribuições: Executar tarefas inerentes às atividades de Iluminação artística e de manutenção de equipamentos dos espaços culturais, recreativos e esportivos, bem como efetuar o monitoramento dos equipamentos utilizados.
Conhecimentos Específicos: Normas Regulamentadoras NR-10. Eletricidade básica. Técnicas de Iluminação. Mesas digitais. Montagem de Iluminação cênica. Informática básica: <i>Windows XP; Word; Excel; Power Point; Outlook Express (Office 2003) e Internet.</i>
Salário Admissão: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) por mês Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais
Vagas: 3 (três)
Locais das Vagas: 1 (uma) na Região Metropolitana do Recife; 1 (uma) em Garanhuns e 1 (uma) em Petrolina.
Locais de Reserva: Região Metropolitana do Recife; Caruaru; Arcoverde; Triunfo; Garanhuns e Petrolina.

2.2.3.4 – Sub-Processo: Operador de Som e Audiovisual

Requisitos: Ensino Médio completo mais curso de qualificação específica, com registro na DRT nas profissões de Técnico de Som ou Operador de Som ou Sonoplasta.
Síntese das Atribuições: Executar tarefas inerentes às atividades de operação de som e equipamentos de audiovisual, efetuando a manutenção de equipamentos nos variados espaços, garantindo a execução dos projetos da instituição, bem como efetuar o monitoramento dos equipamentos utilizados.
Conhecimentos Específicos: Normas Regulamentadoras NR-10. Eletricidade básica. Técnicas de Instalação e Operação de Som e Sonoplastia. Técnicas de Instalação e operação de equipamentos de Audiovisual. Informática Básica: <i>Windows XP; Word; Excel; Power Point; Outlook Express (Office 2003) e Internet</i>
Salário Admissão: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) por mês
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais
Vagas: 0 (zero)
Locais de Reserva: Região Metropolitana do Recife; Caruaru; Arcoverde; Triunfo; Garanhuns e Petrolina.

2.2.3.5 – Sub-Processo: Cenotécnico

Requisitos: Ensino Médio completo mais Curso de Qualificação Específica, com registro na DRT, nas profissões de Cenotécnico de teatro ou cinema ou Contra regra.
Síntese das Atribuições: Executar tarefas inerentes às atividades de montagem e desmontagem de cenário, bem como efetuar a manutenção e o monitoramento dos equipamentos utilizados.
Conhecimentos Específicos: Normas Regulamentadoras NR-10. Técnicas de montagem e desmontagem de cenários. Técnicas de conservação de materiais cenotécnico. Técnica de operação e manuseio de equipamentos cenotécnicos e cenográficos. Informática Básica: <i>Windows XP; Word; Excel; Power Point; Outlook Express (Office 2003) e Internet.</i>
Salário Admissão: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) por mês
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais
Vagas: 0 (zero)
Locais de Reserva: Região Metropolitana do Recife para atuar na Unidade Móvel.

2.2.3.6 - Sub-Processo: Contabilidade

Requisitos: Curso Profissional Técnico de Nível Médio na área Contábil, autorizado por sistema de ensino estadual ou federal com registro no Conselho Federal de Contabilidade.
Síntese das Atribuições: Planejar, controlar, acompanhar e projetar balanço patrimonial, demonstração do resultado, fluxo de caixa e indicadores, objetivando subsidiar com eficácia a gestão econômico-financeira da entidade.
Conhecimentos Específicos: Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade: Princípios Fundamentais de Contabilidade; Normas Brasileiras de Contabilidade. Contabilidade Geral: Conceitos, objetivos e finalidades da Contabilidade; Patrimônio – componentes, equação fundamental do patrimônio, situação líquida, representação gráfica; Ato e fatos administrativos – conceitos, fatos permutativos, modificativos e mistos; Contas – conceitos, as partidas simples e as partidas dobradas; as contas patrimoniais; as contas de resultado; as contas de compensação; Plano de Contas: Conceitos; Elenco de contas; Função e funcionamento das contas. Escrituração: Conceitos; Lançamentos contábeis; Elementos essenciais; Fórmulas de lançamentos; Livros de escrituração; Métodos e processos; Contabilização de operações contábeis diversas: A constituição do capital; A subscrição e a integralização do capital; A realização de capital com bens e direitos; As despesas de constituição; Os registros das operações típicas de uma empresa: (compras e vendas; movimentação de estoques, operações financeiras de empréstimos e de descontos, variação monetária/cambial); Tributos; Aluguéis; Folha de pagamento; Serviços de terceiros; Prêmios de seguros; Amortizações; Depreciações e Exaustões; Baixa de bens; Provisões; Depreciação; Os lançamentos de destinação do resultado. Análise e conciliações contábeis: Conceitos; composição de contas; análise de contas; conciliação bancária. Balancete de verificação: Conceitos, modelos e técnicas de elaboração; Balanço Patrimonial: Conceitos, objetivo e composição; Demonstração do Resultado do Exercício: Conceito, objetivo e composição. Conceitos Básicos de orçamento. Aspectos introdutórios dos principais tributos e seus impactos nas operações das empresas. Contabilidade de Custos: Elementos conceituais; Os objetivos da Contabilidade de Custos; A inserção da Contabilidade de Custos na contabilidade e sua obediência aos Princípios Fundamentais de Contabilidade; As possíveis classificações dos custos; As espécies de custos; A apropriação dos custos; O Custeio por absorção. Informática Básica: <i>Windows, Word, Excel, Internet, Planilha Eletrônica e Banco de Dados.</i>
Salário Admissão: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) por mês
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais
Vagas: 1 (uma)
Local da Vaga: Região Metropolitana do Recife
Local de Reserva: Região Metropolitana do Recife

2.2.4 – Cargo: Auxiliar de Consultório Dentário

Requisitos: Ensino Médio, com curso de Atendente de Consultório Dentário e Registro no Conselho de classe.
Síntese das Atribuições: Executar trabalhos de apoio aos Técnicos de Higiene Dental e aos Dentistas, no campo da odontologia social.
Conhecimentos Específicos: Organização interna e administrativa de consultórios e clínicas odontológicas. Ergonomia no Consultório Odontológico. Trabalho em Equipe. Postura e posição de trabalho do Cirurgião-Dentista e Assistente em relação ao paciente. Demarcação das posições de trabalho pelas horas do relógio (esquema gráfico ISO/FDI). Condições e equipamentos para o trabalho em equipe. Normas de Biossegurança. Riscos ocupacionais para a equipe odontológica. Controle dos riscos físicos, químicos e biológicos. Medidas para o controle da infecção na prática odontológica. Equipamentos de proteção individual. Esterilização e desinfecção em Odontologia. Doenças ocupacionais relacionadas à Odontologia. Atribuições e Limites dos profissionais auxiliares em Odontologia. Exercício Lícito e Ilícito da Odontologia. Odontologia em Saúde Coletiva: Níveis de prevenção e aplicação; Principais problemas de saúde bucal em saúde pública; Epidemiologia da cárie dentária; Epidemiologia do câncer bucal; Sistemas de prevenção em saúde bucal coletiva. Sistemas de trabalho. Sistemas de atendimento. Educação em saúde bucal coletiva. Recursos humanos em saúde bucal coletiva. Fluoretação das águas de abastecimento público: benefícios; controle. Fluoretos: ação sistêmica e ação tópica; métodos de aplicação; potencial de redução de incidência de cárie; toxicidade. Trabalho em equipe multidisciplinar. Informática Básica: <i>Windows XP; Word; Excel; Power Point; Outlook Express (Office 2003) e Internet.</i>
Salário Admissão: R\$ 413,00 (quatrocentos e treze reais) por mês
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais
Vagas: 6 (seis)
Locais das Vagas: 5 (cinco) na Região Metropolitana do Recife e 1(uma) para Unidade Móvel para atuar em qualquer município de Pernambuco.
Locais de Reserva: Região Metropolitana do Recife e Unidade móvel para atuar em qualquer município de Pernambuco.

2.2.5 – Cargo: Técnico em Higiene Dental

Requisitos: Ensino Médio completo com curso de Técnico em Higiene Dental e Registro no Conselho Regional de Odontologia
Síntese das Atribuições: Executar trabalhos de apoio técnico e clínico aos odontólogos no campo da Odontologia social.
Conhecimentos Específicos: Organização interna e administrativa de consultórios e clínicas odontológicas. Ergonomia no Consultório Odontológico. Trabalho em Equipe. Postura e posição de trabalho do Cirurgião-Dentista e Assistente em relação ao paciente. Demarcação das posições de trabalho pelas horas do relógio (esquema gráfico ISO/FDI). Condições e equipamentos para o trabalho em equipe. Normas de Biossegurança. Riscos ocupacionais para a equipe odontológica. Controle dos riscos físicos, químicos e biológicos. Medidas para o controle da infecção na prática odontológica. Equipamentos de proteção individual. Esterilização e desinfecção em Odontologia. Doenças ocupacionais relacionadas à Odontologia. Atribuições e Limites dos profissionais auxiliares em Odontologia. Exercício Lícito e Ilícito da Odontologia. Odontologia em Saúde Coletiva: Níveis de prevenção e aplicação; Principais problemas de saúde bucal em saúde pública; Epidemiologia da cárie dentária; Epidemiologia do câncer bucal; sistemas de prevenção em saúde bucal coletiva. Sistemas de trabalho. Sistemas de atendimento. Educação em saúde bucal coletiva. Recursos humanos em saúde bucal coletiva. Fluoretação das águas de abastecimento público: benefícios; controle. Fluoretos: ação sistêmica e ação tópica; métodos de aplicação; potencial de redução de incidência de cárie. Toxicidade. Trabalho em equipe multidisciplinar. Informática Básica: <i>Windows XP; Word; Excel; Power Point; Outlook Express (Office 2003) e Internet.</i>
Salário Admissão: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) por mês
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais
Vagas: 2 (duas)
Local da Vaga: Região Metropolitana do Recife
Local de Reserva: Região Metropolitana do Recife

2.3 - CARGOS DO NÍVEL FUNDAMENTAL

2.3.1 - AUXILIAR DE SERVIÇOS I

2.3.1.1 – Sub-Processo: Portaria

Requisitos: Ensino Fundamental completo
Síntese das Atribuições: Zelar pela segurança do patrimônio e das pessoas, solicitando meios e tomando providências para a realização dos serviços.
Salário Admissão: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) por mês
Carga Horária: 44 (quarenta e quatro) horas semanais
Vagas: 3 (três)
Locais das Vagas: 2 (duas) na Região Metropolitana do Recife e 1 (uma) em Garanhuns
Locais de Reserva: Região Metropolitana do Recife; Caruaru; Arcoverde; Garanhuns; Petrolina e Triunfo.

2.3.1.2 – Sub-Processo: Limpeza

Requisitos: Ensino Fundamental completo
Síntese das Atribuições: Realizar limpeza e conservação dos ambientes internos e externos da Entidade.
Salário Admissão: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) por mês
Carga Horária: 44 (quarenta e quatro) horas semanais
Vagas: 21 (vinte e uma)
Locais das Vagas: 8 (oito) na Região Metropolitana do Recife; 5 (cinco) em Garanhuns; 2 (duas) em Caruaru; 1 (uma) em Surubim; 3 (três) em Araripina; 1 (uma) em Belo Jardim e 1 (uma) em Arcoverde.
Locais de Reserva: Região Metropolitana do Recife; Caruaru, Arcoverde Garanhuns, Surubim, Belo Jardim, Araripina; Buíque; Bodocó; Petrolina e Triunfo.

2.3.2 AUXILIAR DE SERVIÇOS II

2.3.2.1 - Sub-Processo: Manutenção

REQUISITOS: Ensino Fundamental completo mais Curso de qualificação específico na Área de Eletricidade ou Hidráulica.
Síntese das Atribuições: Executar serviços de manutenção em marcenaria, carpintaria, hidráulica, eletricidade, refrigeração, pintura, alvenaria e outros, bem como acompanhar a execução desses serviços quando realizados por terceiros.
Salário Admissão: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) por mês
Carga Horária: 44 (quarenta e quatro) horas semanais
Vagas: 5 (cinco)
Locais das Vagas: 1 (uma) na Região Metropolitana do Recife; 3 (três) em Garanhuns e 1 (uma) em Caruaru.
Locais de Reserva: Região Metropolitana do Recife; Arcoverde; Petrolina; Triunfo; Garanhuns e Caruaru.

2.3.2.2 – Sub-Processo: Manutenção Especializada

Requisitos: Ensino Fundamental Completo mais Curso de qualificação específico em manutenção de equipamentos odontológicos
Síntese das Atribuições: Executar serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos específicos da Unidade Móvel de Odontologia do Sesc- ODONTOSESC.
Salário Admissão: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) por mês
Carga Horária: 44 (quarenta e quatro) horas semanais
Vagas: 0
Local de Reserva: Região Metropolitana do Recife para atuar na Unidade Móvel em qualquer município.

2.3.3 - Sub-Processo: Atendente de Copa e Cozinha

Requisitos: Ensino Fundamental Completo mais Curso de qualificação específico na área de culinária
Síntese das Atribuições: Auxiliar o cozinheiro na execução dos serviços de cozinha, atender clientes, bem como organizar, conferir e controlar materiais de trabalho, além de proceder higienização de utensílios e equipamentos.
Salário Admissão: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) por mês
Carga Horária: 44 (quarenta e quatro) horas semanais
Vagas: 7 (sete)
Locais das Vagas: 1 (uma) na Região Metropolitana do Recife; 1 (uma) em Bodocó; 1 (uma) em Surubim; 1 (uma) em Buíque; 1 (uma) em Araripina; 1 (uma) em Belo Jardim e 1 (uma) em Garanhuns.
Locais de Reserva: Região Metropolitana do Recife; Garanhuns; Caruaru; Arcoverde; Petrolina; Triunfo; Bodocó; Surubim; Buíque, Araripina e Belo Jardim.

2.3.4 - Sub-Processo: Cozinheiro

Requisitos: Ensino Fundamental Completo mais Curso de Formação de Cozinheiro
Síntese das Atribuições: Organizar e supervisionar a preparação das refeições, bem como elaborar o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos.
Salário Admissão: R\$ 439,00 (quatrocentos e trinta e nove reais) por mês
Carga Horária: 44 (quarenta e quatro) horas semanais
Vagas: 8 (oito)
Locais das Vagas: 1 (uma) na Região Metropolitana do Recife; 4 (quatro) em Garanhuns; 1 (uma) em Arcoverde; 1 (uma) em Petrolina; 1 (uma) em Araripina.
Locais de Reserva: Região Metropolitana do Recife; Garanhuns; Caruaru; Arcoverde; Petrolina; Triunfo, Bodocó; Surubim, Buíque, Araripina e Belo Jardim.

2.3.5 - Sub-Processo: Garçom

Requisitos: Ensino Fundamental Completo mais Curso de Qualificação de Garçom.
Síntese das Atribuições: Executar serviços de preparação das mesas, servir refeições e bebidas, proceder preparo de lanches ou refeições ligeiras, zelar pela manutenção e limpeza do recinto de trabalho, bem como servir café, água ou outro tipo de bebidas quando solicitado.
Salário Admissão: R\$ 439,00 (quatrocentos e trinta e nove reais) por mês
Carga Horária: 44 (quarenta e quatro) horas semanais
Vagas: 3 (três)
Locais das Vagas: 1 (uma) na Região Metropolitana do Recife e 2 (duas) em Garanhuns
Locais de Reserva: Região Metropolitana do Recife; Triunfo e Garanhuns.

2.3.7 - Sub-Processo: Motorista

Requisitos: Ensino Fundamental Completo com CNH categoria "D" mais Curso de Direção Defensiva
Síntese das Atribuições: Conduzir veículos automotores no transporte de pessoas e materiais, zelando por sua segurança e integridade de seus ocupantes.
Salário Admissão – R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais) por mês
Carga Horária- 44 (quarenta e quatro) horas semanais
Vagas: 5 (cinco)
Locais das Vagas: 3 (três) na Região Metropolitana do Recife; 1 (uma) em Garanhuns e 1 (uma) em Caruaru.
Locais de Reserva: Região Metropolitana do Recife; Arcoverde; Petrolina; Triunfo; Garanhuns e Caruaru.

3 – DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1 – Ter obtido aprovação neste Processo Seletivo, na forma estabelecida neste Regulamento.

3.2 – Não ter idade inferior a 18 (dezoito) anos completos.

3.3 – Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as militares.

3.4 – Submeter-se aos exames médicos admissionais nos termos da Norma Regulamentadora N. 07, do Ministério do Trabalho e Emprego.

3.5 – Apresentar os documentos comprobatórios do preenchimento dos requisitos exigidos para o cargo para o qual foi aprovado. Serão aceitos apenas os certificados ou diplomas emitidos por instituições de ensino superior credenciadas e cursos autorizados ou reconhecidos na forma da lei, bem como registro no conselho profissional de classe (quando houver); Certificações de cursos de qualificação profissional ou curso profissional técnico de nível médio (quando exigido); CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cédula de Identidade; CPF – Cadastro de Pessoa Física; PIS/PASEP (quando não for o primeiro emprego); Certidão de Nascimento ou de Casamento; Classificação de sangue (Grupo sanguíneo e fator RH); Comprovante de residência; Título de eleitor, e comprovante de votação na última eleição; Certificado de reservista (se for pessoa do sexo masculino); Declarar não ter relação de parentesco nos termos do Item 1.5.

3.6 – Assinar contrato de experiência nos termos do art. 443, parágrafo 1º, alínea “c” da CLT, pelo prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por 30 (trinta) dias nos termos do art. 445, parágrafo único e art. 451 da CLT.

3.7 – O candidato contratado mediante contrato de experiência, ao término do prazo determinado, terá seu contrato de trabalho estabelecido por tempo indeterminado, nos termos da legislação trabalhista vigente, desde que tenha demonstrado, em sua avaliação de desempenho, feita pelo Sesc, ter atendido de maneira eficiente, às expectativas das atribuições do cargo: cumprimento da jornada de trabalho; urbanidade; honestidade; zelo; dedicação; respeito no ambiente de trabalho; capacidade de trabalho individual e em equipe; compatibilidade com a função laboral e com o local de trabalho.

4 – DA INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

4.1 – **Do ato e dos Efeitos da Inscrição:** O candidato deverá ter previamente lido este Regulamento do Processo Seletivo publicado nos sites do Sesc www.sesc-pe.com.br e do Senac www.pe.senac.br, certificando-se de que preenche todas as exigências estabelecidas, bem como optando pelo nível (superior ou médio ou fundamental), pelo cargo e pela localidade de vaga.

4.1.1 – Para efetuar a inscrição, será imprescindível o CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato.

4.1.2 – O candidato só poderá se inscrever e concorrer para 1 (uma) vaga de 1 (um) cargo.

4.1.3 – O candidato classificado estará condicionado ao preenchimento das vagas discriminadas e do cadastro de reserva da localidade para a qual estiver inscrito.

4.1.4 – O candidato, respeitada a ordem de classificação, poderá ser convocado para localidade diversa da sua inscrição a critério exclusivo do SESC, desde que exista vaga disponível e inexistência de candidato classificado para aquela localidade. O candidato terá possibilidade de aceitar ou manter-se na lista de classificados da localidade para a qual foi aprovado, devendo manifestar-se em 5 (cinco) dias úteis, sob pena de ser considerado desistente da vaga oferecida, mantendo-se válida a classificação para a localidade onde se inscreveu.

4.1.5 – Uma vez inscrito para um cargo determinado, não será permitida, em hipótese alguma, alterar a sua opção de inscrição.

4.1.6 – É vedada inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

4.1.7 – É de exclusiva responsabilidade do candidato toda e qualquer informação prestada no ato de sua inscrição.

4.1.8 – A Faculdade Senac Pernambuco dispõe do direito de excluir do Processo Seletivo, o candidato que não preencher o formulário de forma completa e correta.

4.2 Do Local: A inscrição será realizada **exclusivamente pela Internet**, nos sites www.pe.senac.br ou www.sesc-pe.com.br solicitada a partir das 10h do dia 29/10/07 até às 24h do dia 14/11/2007, observado o horário local.

4.2.1 – A Faculdade Senac Pernambuco não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por qualquer outro motivo que venha a impossibilitar a efetivação do envio e ou recepção de dados enviados.

4.3 – Do valor das Taxas de Inscrição:

a) R\$ 50,00 (cinquenta reais), para os cargos do nível superior;
b) R\$ 30,00 (trinta reais), para os cargos do nível médio;
c) R\$ 20,00 (vinte reais), para os cargos do nível fundamental.

4.3.1 – O valor da taxa de inscrição em hipótese alguma, será devolvido, exceto em caso de cancelamento do Processo Seletivo por conveniência da Administração do SESC.

4.3.2 – Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição.

4.3.3 – **Da Guia de Pagamento da Taxa:** após o preenchimento da ficha de solicitação de inscrição, o candidato deverá imprimir a guia de pagamento da taxa de inscrição *on-line*, que poderá ser paga em qualquer banco ou quaisquer loterias e agências dos correios, estabelecidos nesses correspondentes bancários, até a data do vencimento da guia de pagamento.

4.3.4 – **Do Comprovante:** O comprovante de inscrição do candidato será a guia de pagamento, devidamente autenticada nos locais de pagamento previstos no Item 4.3.3. O acatamento da inscrição estará condicionada à comprovação do pagamento da taxa de inscrição.

4.3.5 – A Faculdade Senac Pernambuco não se responsabilizará por inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por qualquer outro motivo que venha a impossibilitar a efetivação do envio e ou recepção de dados enviados.

4.3.6 – A guia de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantida em poder do candidato e apresentada nos locais de realização das provas, acompanhada de documento oficial de identificação do candidato com foto.

5 – DAS PROVAS

5.1 – No dia 09/12/2007, serão aplicadas provas eliminatórias, com duração de 4 (quatro) horas, no turno da tarde, com início às 14 (catorze) horas e término às 18 (dezoito) horas, observado o horário local.

5.1.1 – As provas serão constituídas de 3 (três) áreas de conhecimento: a) português; b) matemática e c) conhecimentos específicos, para os cargos dos níveis superior e médio. Para os cargos do nível fundamental, as provas serão constituídas de 2 (duas) áreas de conhecimento: a) português e b) matemática.

5.1.2 – Para os cargos dos níveis superior e médio, as provas serão compostas por 30 (trinta) questões: 16 (dezesesseis) de conhecimentos gerais (português e matemática) e 14 (catorze) de conhecimentos específicos.

5.1.3 – Nas provas dos níveis superior e médio, das 16 (dezesesseis) questões de conhecimento gerais, 8 (oito) serão de português e 8 (oito) de matemática.

5.1.4 – Para os cargos do nível fundamental, as provas serão compostas por 30 (trinta) questões, 15 (quinze) de português e 15 (quinze) de matemática.

5.1.5 – Para os cargos dos níveis superior e médio, cada questão da prova de conhecimentos gerais (português e matemática) terá peso equivalente a 2,5 pontos.

5.1.6 – Para os cargos dos níveis superior e médio, cada questão da prova de conhecimentos específicos terá peso equivalente a 5,0 pontos.

5.1.7 – Para os cargos do nível fundamental, as provas de português e matemática terão peso equivalente a 5,0 pontos

5.1.8 – Serão disponibilizados nos sites www.pe.senac.br e www.sesc-pe.com.br, a partir das 13h, do dia 05 de novembro de 2007, sugestões bibliográficas relacionadas às questões de conteúdos específicos para os cargos dos níveis superior e médio.

5.2 – DOS LOCAIS DE PROVAS:

5.2.1 – O candidato inscrito para as cidades de Recife e da Região Metropolitana, conforme distribuição baseada na inscrição *on line*, poderá realizar a prova em um dos seguintes locais:

- a) Recife;
- b) Região Metropolitana.

5.2.2 – O candidato inscrito para as cidades da Mesorregião Agreste, conforme distribuição baseada na inscrição *on line*, poderá realizar a prova em um dos seguintes locais:

- a) Surubim;
- b) Buíque;
- c) Belo Jardim;
- d) Caruaru;
- e) Garanhuns.

5.2.3 – O candidato inscrito para as cidades da Mesorregião Mata, considerando que não há vagas disponíveis para as cidades desta Região, poderá realizar prova em um dos locais da Região Metropolitana do Recife ou em um dos locais da Mesorregião Agreste.

5.2.4 – O candidato inscrito para as cidades da Mesorregião Sertão, conforme distribuição baseada na inscrição *on line*, poderá realizar a prova em um dos seguintes locais:

- a) Arcoverde;
- b) Araripina;
- c) Petrolina.
- d) Bodocó;
- e) Triunfo.

5.2.5 – O candidato inscrito para as Unidades Móveis do Sesc fará as provas em uma das localidades acima referidas nos Subitens 5.2.1 ao 5.2.4.

5.2.6 – O candidato será informado do endereço do local onde fará a prova, através dos sites www.pe.senac.br e www.sesc-pe.com.br e/ou através de correspondência entregue no endereço mencionado na inscrição *on line*, a partir do dia 26/11/07.

6 – DA CORREÇÃO: O sistema de correção das provas será realizado através de “máscaras” devidamente produzidas para este Processo Seletivo. A Banca de elaboração e correção será constituída de profissionais das 3 (três) áreas de conhecimentos constitutivos das provas.

6.1 – **Critério de Notas:** A nota final do candidato será o resultado da soma dos pontos computados do total de questões corretamente respondidas, considerados seus respectivos pesos estabelecidos neste Regulamento.

6.1.1 – Para cada resposta correta da prova de conhecimentos gerais serão atribuídos 2,5 (dois e meio) pontos, e para a de conhecimentos específicos serão atribuídos 5 (cinco) pontos, para os cargos dos níveis superior e médio.

6.1.2 – Para cada resposta correta das provas de português e matemática serão atribuídos 5 (cinco) pontos, para os cargos do nível fundamental.

6.1.3 – Para cada questão haverá uma única resposta correta, caso o candidato selecione duas ou mais respostas, a questão obterá nota 0 (zero).

7 – CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO: Além dos outros critérios de eliminação estabelecidos neste Regulamento, estará reprovado e eliminado do Processo Seletivo, o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) Obter nota inferior a 5 (cinco) pontos em cada uma das provas objetivas de conhecimentos gerais (matemática e português), para os cargos dos níveis superior e médio.

- b) Obter nota inferior 20 (vinte) pontos na prova de conhecimentos específicos, para os cargos dos níveis superior e médio.
- c) Obter nota inferior a 40 (quarenta) pontos em cada uma das provas de português ou matemática, para os cargos do nível fundamental.
- d) Não preencher integral e precisamente o campo referente aos dados pessoais do candidato no Caderno de Provas do Processo Seletivo.
- e) Entregar o Cartão Resposta parcialmente preenchido.

8 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE: Na ordem que se segue abaixo, em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que:

- a) Obter a maior nota na prova de conhecimentos específicos, para os cargos dos níveis superior e médio.
- b) Obter maior nota na prova de português, para os cargos dos níveis superior, médio e fundamental.
- c) Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo, conforme determinação do art. 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso.
- d) For o candidato mais idoso.

9 – DA NOTA FINAL: A nota final será a soma algébrica da nota das provas de conhecimentos gerais e de conhecimentos específicos, para os cargos dos níveis superior e médio, e a soma das provas de português e matemática, para os candidatos do nível fundamental, considerado os respectivos pesos indicados neste Regulamento.

10 – DO RESULTADO: Os gabaritos oficiais das provas serão divulgados nos sites www.pe.senac.br e www.sesc-pe.com.br, bem como nos locais de realização das provas, no dia 20/12/07.

11 – DOS RECURSOS:

11.1 – O candidato que desejar interpor recurso contra os gabaritos oficiais disporá do prazo de 3 (três) dias úteis para fazê-lo, a iniciar-se no primeiro dia útil após a sua divulgação, no horário que se estende das 9h do primeiro dia às 18h do último dia, por meio dos sites www.pe.senac.br ou www.sesc-pe.com.br, sob pena de ser indeferido, pela sua própria intempestividade.

11.2 – O recurso só poderá conter elementos identificados no campo reservado para esse fim, qualquer outro sinal de identificação prejudicará o recurso que estará preliminarmente indeferido.

11.3 – Se do exame de recursos resultar anulação de quaisquer questões das provas, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11.4 – Todos os recursos serão recepcionados e apreciados exclusivamente através dos sites www.pe.senac.br ou www.sesc-pe.com.br.

11.5 – A resposta de recusa ou aceitação de recursos, bem como as justificativas de gabarito ou alteração, será divulgada exclusivamente através dos sites citados no Item 11.4.

11.6 – Não serão recepcionados/aceitos recursos enviados por via diversa dos sites www.pe.senac.br ou www.sesc-pe.com.br, como também não serão aceitos recursos enviados via postal, via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo.

11.7 – Os recursos devem ser endereçados ao Presidente do Processo Seletivo, preenchendo as exigências dos modelos de formulários, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

12 – DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO: Será considerado aprovado e classificado, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos na prova de conhecimentos gerais de português; 5 (cinco) pontos na prova de conhecimentos gerais de matemática; e 20 (vinte) pontos na prova de conhecimentos específicos, para os cargos dos níveis superior e médio. Será considerado aprovado e classificado, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 20 (vinte) pontos na prova de português e 20 (vinte) pontos na prova de matemática, para os cargos do nível fundamental.

13 – DA HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:

13.1 – O resultado final será homologado pelo Presidente do Conselho Regional do SESC.

13.2 – A publicação do resultado final do Processo Seletivo será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

13.3 – O resultado do Processo Seletivo será divulgado através dos sites www.pe.senac.br e www.sesc-pe.com.br, como também em quadros de avisos dos SESC em todas as cidades previstas no Item 5.2.

14 – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: O presente Processo Seletivo terá validade de 2 (dois) anos a contar da data da homologação do resultado, previsto no item 13.1, prorrogáveis, a critério do Sesc, por mais 2 (dois) anos.

15 – DA CONTRATAÇÃO:

15.1 – O candidato convocado apresentar-se-á para a celebração do contrato de trabalho num prazo de 5 (cinco) dias úteis, de posse dos documentos constantes no Item 3.1 ao 3.7.

15.2 – Se o candidato não comparecer no prazo acima estipulado, será automaticamente excluído da lista de convocação, e será convocado outro candidato classificado, respeitada a ordem classificatória.

16 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1 – O candidato portador de deficiência que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá obrigatoriamente especificar, no ato da inscrição, os recursos especiais necessários. As solicitações de condições especiais serão atendidas em consonância com os princípios da proporcionalidade e razoabilidade.

16.2 – A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá solicitar atendimento especial para tal fim, devendo levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

16.3 – Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando armas ou aparelhos eletrônicos, livros, notas, impressos, qualquer espécie de consultas.

16.4 – Será excluído do Processo Seletivo, o candidato que for surpreendido na sala de prova portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou aparelhos eletrônicos, livros, notas, impressos, qualquer espécie de consultas.

16.5 – Os portões serão abertos às 12h30min (doze e trinta) horas e fechados 30 (trinta) minutos antes do início das provas.

16.6 – Após o fechamento dos portões às 13h30min (treze e trinta) horas, nenhum candidato terá acesso aos locais de realização das provas.

16.7 – Os procedimentos das provas terão início às 14 (catorze) horas.

16.8 – Recomenda-se que os candidatos cheguem ao local da prova 1 (uma) hora antes da hora marcada para o início da prova, munido da sua guia de pagamento, documento oficial de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

16.9 – O candidato só poderá se ausentar do local de prova após 60 (sessenta) minutos do seu início.

16.10 – O candidato deverá devolver integralmente o material recebido para prestação da prova do Processo Seletivo.

Presidente do Processo Seletivo

Anexo I

CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS DO NÍVEL SUPERIOR

Português: Interpretação textual. Ortografia. Pontuação. Regência verbal e nominal. Crase. Coesão e coerência enfoque: Conjunções e sua empregabilidade no texto. Coesão e coerência enfoque: pronomes e sua empregabilidade no texto.

Matemática: Teoria dos Conjuntos - Conjuntos Numéricos - Noções de Lógica Matemática – Cálculo algébrico – Produtos Notáveis – Fatoração – Frações Algébricas – Sistemas de Equação – Raízes e Radicais – Função do Primeiro e Segundo Grau – Inequações – Equação e Função Exponencial - Equação e Função Logarítmica – Porcentagem – Regra de três – Juros simples e compostos – Análise Combinatória – Probabilidades – Matrizes e Determinantes – Relações Trigonométricas no Triângulo Retângulo – Geometria Plana e Espacial – Estatística (tabelas e gráficos, média, moda, mediana, amplitude, variância, desvio padrão, histograma, gráfico de linha, polígonos de freqüência).

CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS DO NÍVEL MÉDIO

Português: Interpretação textual. Ortografia. Pontuação. Regência verbal e nominal. Crase. Coesão e coerência enfoque: conjunções e sua empregabilidade no texto. Coesão e coerência enfoque: pronomes e sua empregabilidade no texto.

Matemática: Conjuntos Numéricos - Teoria dos Conjuntos - Cálculo algébrico – Sistemas de Equação do primeiro grau – Raízes e Radicais – Função do Primeiro e Segundo Grau – Inequações – Equação e Função Exponencial - Equação e Função Logarítmica – Porcentagem – Regra de três – Juros simples e compostos – Análise Combinatória – Probabilidades – Matrizes e Determinantes – Semelhança - Geometria Plana: Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo, semelhança, áreas e perímetros, Geometria Espacial: poliedros de Platão, área total e volume de um sólido – Estatística (tabelas e gráficos, média, moda, mediana, amplitude, variância, desvio padrão, histograma, gráfico de linha, polígonos de freqüência).

CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS DO NÍVEL FUNDAMENTAL

Português: Ortografia. Interpretação de Texto. Nível de linguagem.

Matemática: A linguagem dos conjuntos - Operações Elementares – Conjunto dos números naturais - Sistema de numeração decimal – Múltiplos e divisores – Números primos - Frações – Expressões numéricas – Noções de porcentagem e juros – Polígonos - Poliedros e corpos redondos - Perímetro e áreas das principais figuras planas – Noções de volume – Resolução de problemas utilizando unidades de medida convencionais ou não-convencionais – Sistema monetário brasileiro - Estatística (tabelas e gráficos).